

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 14 DO ANO DE 2020.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020), às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva, Adalgisa Ferreira Alves, Almir de Almeida Lima (Nel Lima). Ausentes os Vereadores Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e Jarmas de Almeida Leite (Fifi). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Logo após determinou a 1º Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade cumprimentou a todos mais uma vez, justificou a ausência dos vereadores, agradeceu a presença dos demais colegas, de todos os funcionários e dos prestadores de serviço. Agradeceu também a audiência e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Leis sancionadas pelo Prefeito e encaminhada para o arquivo desta Casa: - **nº 2.190/2020** que "Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Município de São José do Calçado/ES para o exercício de 2020 e dá outras providências"; - **nº 2.191/2020** que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências"; - **nº 2.192/2020**, "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São José do Calçado, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os

seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências"; - **nº 2.193/2020**, "Assegura às pessoas com deficiência o direito a acompanhante ou atendente pessoal para acesso a estabelecimentos comerciais e de outras atividades econômicas no âmbito do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências"; - **nº 2.194/2020**, "Torna obrigatória a disponibilização de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (Lei nº 8.069/1990) em unidades, repartições e órgãos municipais e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** O Presidente relatou que esse Projeto chegou hoje nesta Casa, porém como se trata de grande importância para o Município, pois é com relação a Lei Audir Blanc, decidiu colocar na pauta. **Leitura do Projeto de Lei nº 025/2020**, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro no exercício de 2020", esse projeto tem por objetivo conceder auxílio financeiro previsto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, a aprovação deste projeto irá beneficiar diversos profissionais da área da cultura. O Presidente esclareceu que esse projeto faz parte do projeto do conselho da cultura, aprovado recentemente por esta Casa, agradeceu o empenho de dois servidores da Prefeitura, Adriani e a Thais que trabalha com convênios, que devido estar finalizando o prazo para inclusão do município se dedicaram bastante e foi um dos poucos municípios do Estado que conseguiram participar. E esse projeto é para incluir no orçamento do município o recurso de noventa e três mil reais para a Secretaria Municipal de Cultura. A Vereadora Janaina pediu ao Presidente para dar ênfase ao trabalho rigoroso que os nobres Pares desta Casa vem realizando ao longo do período da pandemia. O Presidente relatou que essa Casa, em momento algum, foi contra a projetos que fossem para beneficiar o Município, disse também das adequações e modificações na rotina de trabalho para entrar em sintonia com o Executivo, agradeceu também a todos os colegas Vereadores por estarem sempre disponíveis a colaborar. Com a palavra o Vereador Nel Lima comentou que o trabalho do Vereador, muitas das vezes é

invisível, para a população. Voltou a falar sobre alguns candidatos que desconhecem o papel do Vereador e ficam prometendo coisas que não vão poder cumprir. A Vereadora Janaina acrescentou que o Vereador não tem o poder de ser ordenador de despesa, ele não pode direcionar valores, ele só pode pedir reivindicar, cobrar e fiscalizar. A Vereadora Fátima da Silva agradeceu a todos os envolvidos nessa questão cultural que tanto contribuíram para que hoje esse projeto esteja sendo aprovado. Submetido a votação, todos os vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, aprovado. **Palavra franqueada**. A Vereadora Fátima da Silva pediu ao Presidente que encaminhe moção de pesar aos familiares da Dona Maria, mãe do servidor municipal José Antonio Costa, que faz parte da equipe que luta contra a essa terrível doença, que está gerando essa pandemia e acabou perdendo sua mãe, por complicações da COVID. Externou seus sentimentos a todos que tiveram seus entes queridos tirados do ceio familiar por conta dessa pandemia da corona vírus. Alertou a população que a pandemia ainda não acabou, tem acompanhado os boletins informativos e ainda existem casos em tratamento, suspeitos e os quantitativos de mortes. Existem pessoas que não gostam de falar ou que ainda não procuraram tratamento, por isso devemos continuar tomando os devidos cuidados, manter a questão do distanciamento, usar máscara, fazer a higienização correta das mãos. Falou também que se aproxima o dia das eleições municipais em todo o Brasil, será um dia de democracia onde as pessoas vão se encontrar nas ruas, exercer o seu papel de cidadão e alertou para que isso seja feito de forma consciente, preservando a sua saúde e a do próximo também. Desejou que Deus possa dar sabedoria a toda a população para escolher os seus representantes para os próximos anos. A respeito do “outubro rosa” lembrou que ano passado foi feito um evento grande no Hotel Pinheiros, onde o grupo “Abraçando Mulheres”, coordenado pela nossa conterrânea Samanta Laurindo, mas, esse ano, mesmo não sendo possível a realização desse evento por conta da pandemia, conseguiram o atendimento para um grupo de mulheres em uma clínica em Guaçuí, onde puderam fazer a

mamografia. Agradeceu todo o carinho dispensado pela Samanta à população de Calçado, que mesmo morando em outra cidade nunca esqueceu suas raízes. Deixou também seus agradecimentos ao Superintendente do DER em Cachoeiro, Sr. Fábio, pelo atendimento a seu pedido para a retirada das pedras na estrada Alto Ligação, rodovia Calçado a Conceição do Muqui, que causava muito transtorno àquela comunidade. Finalizando suas falas pediu aos pais que tenham paciência com seus filhos nessa nova fase escolar, pois sabe das dificuldades que todos enfrentam ao acompanharem seus filhos nas atividades escolares e agradeceu aos professores que estão se dedicando muito dando essa atenção redobrada aos alunos. Seguindo a ordem de inscrição, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina, que após cumprimentar a todos também pediu ao Presidente que encaminhe moção de pesar aos familiares da Dona Laura Almeida, mãe da professora Maria Elvira Almeida, mais conhecida como Lilha, aos familiares do jovem Renato Costa, filho da Rosa, um jovem que se acidentou e ficou dezessete dias hospitalizado e por fim, como foi falado pela Vereadora Fátima, aos familiares da Dona Maria também, vítima da COVID. A Vereadora Janaina ressaltou que no dia 20 de outubro foi comemorado o dia do evangélico, um projeto de lei de sua autoria, que após aprovado por essa Casa, se transformou na Lei 2.059/2018. Falou também que estranha o fato do vice-prefeito, candidato a Prefeito, não ter conhecimento dessa Lei, um dia tão importante para a população, e fez constar em seu plano de governo a criação do dia do evangélico. Sendo que o mesmo já existe, por isso vem pedir mais respeito. A Vereadora informou que recebeu, hoje um extrato do FUNDEB, e esclareceu para os professores que a Câmara vem trabalhando arduamente por eles, vários requerimentos estão sendo apresentados no decorrer das sessões, vários ofícios estão sendo encaminhados ao Executivo ao Secretário de Educação, e hoje recebeu um extrato com o saldo do FUNDEB no valor de R\$799.681,21 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Afirmou que está acompanhando o que está acontecendo na pasta da educação e

que a Câmara vai lutar pelo que for possível, de acordo com a Lei, para a concessão da bonificação no final do ano. Ainda a Vereadora Janaina ressaltou, mais uma vez, que a comunidade do Distrito de Alto Calçado ainda se encontra sem atendimento médico, sendo assim, pediu aos colegas vereadores que estão mais próximos ao Executivo que ajudem a melhorar esse atendimento, principalmente nesse momento crítico de pandemia, onde as pessoas estão assustadas com tantas perdas. Finalizando suas falas disse que está aqui para servir ao povo calçadense. O Presidente deixou claro que a Câmara está cobrando não apenas para os funcionários da educação, mas sim para todos os servidores públicos para que no final do ano se consiga um abono. Dando continuidade a palavra franqueada o Presidente concedeu a mesma ao Vereador Nel Lima que, a respeito do que foi falado pela Vereadora Janaina sobre os profissionais da educação, e também sobre os demais servidores da Prefeitura, pensionistas e aposentados, disse que esse ano e o próximo está atípico por causa da decretação de estado de calamidade pelo País inteiro, pelo Governo Federal e foi aprovada a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, e mexe muito com a lei de responsabilidade fiscal, que foi criada em 2000. No seu artigo oitavo diz que os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 ficam proibidos até 31 de dezembro de 2021 de: I – conceder a qualquer tipo vantagem, aumento, reajuste, adequação de remuneração a membros do poder ou de órgãos, servidores, empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada e julgada ou de determinação legal anterior a calamidade pública; II - ...; III - ...; IV - ...; V - ...; VI – criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade. O Vereador Nel Lima disse que está analisando essa

Lei e sugeriu aos demais colegas que primeiramente conversem com o Jurídico do Município e procurem uma solução para conceder os recursos aos profissionais. A Vereadora Adalgisa ressaltou que não vão “criar”, conforme diz a lei, porque o abono já existe e foi dado em todos os anos anteriores. O Presidente esclareceu que o abono não entra nesse item porque ele já existe. A Vereadora Janaina informou que também fez um estudo acerca de várias leis para enriquecer mais o debate. O Vereador Nel Lima sugeriu que seja feita uma discussão, nesse intervalo entre essa sessão e a próxima, a fim de embasar legalmente a concessão ou não desse abono e poderem dar um posicionamento para que os funcionários se programem, se é que eles vão poder ter direito tendo em vista que existe essa Lei complementar. E antecipou dizendo que o Executivo quer conceder. A Vereadora Adalgisa disse que foi informada por um dos advogados da Prefeitura que se essa for uma prática do Executivo, ano a ano, não vai ter problema. O Presidente desta Casa esclareceu que está tendo conversas com o Executivo e principalmente com a Secretaria de Finanças, já fizeram alguns cálculos também, já foi levada em consideração essa situação levantada pelo Vereador Nel Lima, porém acredita que a mesma não se enquadra, já está marcada uma reunião com o pessoal do FUNDEB, e o mais rápido possível poderão estar confirmando, de fato, esse abono para o final do ano. Voltando a usar a palavra franqueada o Vereador Nel Lima comentou que recebeu do Tribunal de Contas o resultado de uma pesquisa que foi feita em todas as Prefeituras do Espírito Santo, índice de efetividade da gestão municipal de 2018 e deixou registrado que São José do Calçado ficou com a letra “B”. Nenhum município do Estado ficou na letra “A”, Apiacá e Bom Jesus do Norte ficaram com a letra “C”. Nessa pesquisa é avaliada a efetividade da educação, da saúde, do planejamento da cidade e do município como um todo, fiscal, ambiental, o bem-estar da população na cidade e a governabilidade de tecnologia da informação que é a transparência de como é postada as políticas públicas do município. O Vereador Nel Lima falou de sua preocupação em saber que esse ano não terá o transporte eleitoral

no dia da eleição, e como será feita essa movimentação do eleitor dentro do município e pediu ao Presidente que faça uma consulta a Promotora eleitoral para que haja uma transparência e imparcialidade, buscando melhorias para esse dia. Sua preocupação é prévia porque já existem várias regras para o dia no local da votação e não ouviu falar nada sobre o transporte. A Vereadora Janaina ressaltou que isso seria um retrocesso porque a geografia de nosso município necessita desse transporte com fiscal visando a transparência e democracia. O Presidente considerou válida a preocupação e vai se informar a respeito. A Vereadora Fátima da Silva comentou a respeito do índice falado pelo Vereador Nel Lima, sobre a qualidade de vida dos habitantes, onde em 2018 Calçado recebeu a Letra “B”, a cidade ainda não havia passado por todo esse transtorno na questão da obra de saneamento básico e se essa pesquisa fosse feita hoje, com certeza o índice seria outro. O Presidente agradeceu a participação de todos nesta sessão, reforçou as falas da Vereadora Fátima da Silva de que a pandemia ainda não acabou, acredita que nesse movimento político onde as pessoas esquecem um pouco disso, haverá um aumento de casos, por isso sugere as pessoas que fiquem em casa, só saiam se necessário e com todos os cuidados, usem máscara, façam a higienização constante das mãos, mantenha o distanciamento. É muito importante a contribuição de todos. Nada mais havendo a relatar, o Presidente agradeceu a presença e a audiência de todos e informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de novembro, as 19h, no Plenário desta Casa. Em seguida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária